



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO CONSULTIVO

**SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE ÁREAS
PROTEGIDAS E DE INTERESSE AMBIENTAL DO ESTADO DE
SÃO PAULO – SIGAP**

RELATÓRIO 2018



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Governo do Estado de São Paulo
Governador Marcio França

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Secretário Eduardo Trani

Conselho Consultivo do SIGAP

Presidente: Cristina Maria do Amaral Azevedo

Vice-Presidente: Luciano Verdade

Membros do Conselho Consultivo:

Representantes do Governo do Estado

Cristina Maria do Amaral Azevedo

Sergio Luis Marçon

Rodrigo Levkovicz

Danilo Angelucci de Amorim

Maria de Lourdes Rocha Freire

Luis Alberto Bucci

Representantes da Comunidade Científica

Luiz Mauro Barbosa

Maria Cristina Mineiro Scatamacchia

Paulo Magalhães Bressan

Mario Luis Orsi

Mario Monzoni Neto

Luciano Martins Verdade

Representantes da Sociedade Civil

Roberto Ulisses Resende

Georges Henry Grego

Fernando de Paiva Pieroni

Berenice Maria Gomes Galo

Ítalo Pompeo Sérgio Mazzarella

Djalma Weffort de Oliveira

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Virginia Dorazio

Cibele Pafetti de Aguirre

Liv Nakashima Costa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	3
APRESENTAÇÃO.....	5
HISTÓRICO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO SIGAP.....	10
A – SÍNTESE DOS RESULTADOS DO 1º MANDATO DO CONSELHO CONSULTIVO DO SIGAP (2014-16)	13
B - SÍNTESE DOS RESULTADOS DO 2º MANDATO DO CONSELHO CONSULTIVO DO SIGAP (2016-18)	16
C – RECOMENDAÇÕES PARA A PRÓXIMA GESTÃO	18
D – CONSIDERAÇÕES FINAIS	19



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Em 27 de março de 2014 foi publicado o Decreto Estadual 60.302/2014 que institui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP. O SIGAP tem como órgão central a Secretaria do Meio Ambiente (SMA) com a atribuição de coordenação e, como órgãos executores, a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal) e outros órgãos da SMA, com a atribuição de implantar o Sistema e de gerir, de forma direta, as áreas que o integram.
2. Para apoiar a implantação do SIGAP foi instituído um Conselho Consultivo (art. 37 do Decreto 60.302/2014). A função de Conselheiro é honorífica e não remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.
3. Em 30 de novembro de 2018 encerra-se o segundo mandato do Conselho. Este relatório sintetiza os trabalhos realizados e os resultados alcançados nos dois mandatos exercidos, perfazendo o período de 2014 a 2018. Os trabalhos estiveram baseados nas seguintes premissas:
 - a. A conciliação entre a exploração econômica e a conservação dos recursos naturais é possível e desejável.
 - b. A efetiva implantação de um sistema estadual de áreas protegidas depende da adoção de uma diretriz de Governo que oriente suas ações para tornar viável essa conciliação.
 - c. A adoção de uma estratégia de conservação efetiva dos recursos naturais deve ser tratada como uma prioridade por todos os setores.
 - d. Apenas o reconhecimento da conexão entre conservação e desenvolvimento, e subsequente internalização desse conceito em políticas públicas e privadas, poderá promover o desenvolvimento em bases sustentáveis.
 - e. Iniciativas que promovem a sinergia de políticas públicas, levando a maior eficiência e eficácia da gestão ambiental devem ser priorizadas e multiplicadas.
 - f. É preciso superar o desequilíbrio de representação dos ecossistemas conservados.
 - g. Todos que se beneficiam dos serviços ecossistêmicos providos pelos recursos naturais devem de algum modo contribuir para a sua conservação.
4. O Conselho deu início aos seus trabalhos em julho de 2014 e em seu primeiro mandato tratou mais detidamente de quatro temas relacionados a Unidades de Conservação: pesquisa, monitoramento e base de dados; planos de manejo; sustentabilidade financeira e formação para gestão. A principal estratégia adotada neste período foi a formação de grupos de trabalho, envolvendo técnicos do Sistema Ambiental Paulista para elaborar propostas específicas. O 1º Relatório do Conselho apresentou um plano de ação para cada um dos temas tratados, além de proposta de trabalho para o próprio Conselho e um documento com recomendações para uma política estadual de biodiversidade (www.ambiente.sp.gov.br/ccsigap).
5. O segundo mandato priorizou os temas: Proteção e fiscalização das UCs; sustentabilidade financeira e concessões; e espécies exóticas invasoras. Neste período a estratégia adotada foi ouvir técnicos do Sistema Ambiental sobre cada tema e oferecer reflexões que pudessem aprimorar as iniciativas em curso. Alguns temas foram apresentados por iniciativa do próprio Sistema Ambiental, como a proposta de Política Estadual de Fauna Silvestre e a de normatização do Manejo Florestal.
6. O presente relatório apresenta uma síntese dos trabalhos realizados no período de 2014 a 2018, que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

abrange os dois mandatos, a fim de demonstrar que a interação entre o Conselho e o Sistema Ambiental foi profícua: Muitas das recomendações exaradas foram incorporadas pelos órgãos integrantes do SIGAP. Este relatório indica também as ações que seriam desejáveis para serem avaliadas e adotadas no próximo mandato, a fim de dar continuidade aos trabalhos.

7. A tabela abaixo traz algumas das recomendações elaboradas pelo Conselho, bem como as ações adotadas pelo Sistema Ambiental e as sugestões do Conselho para o prosseguimento dos trabalhos. Estas informações estão detalhadas nas próximas páginas.

RECOMENDAÇÕES JÁ ENCAMINHADAS	RETORNO DO SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA	SUGESTÕES PARA O PRÓXIMO MANDATO DO CONSELHO
Planos de Manejo: Uniformizar a metodologia e tornar o instrumento mais adequado para a gestão.	Instituído Comitê de Integração de Planos de Manejo; Novo Roteiro Metodológico;	Acompanhar implantação dos Planos; Acompanhar a adoção de indicadores para monitoramento da eficiência da gestão e eficácia da conservação; Fortalecer o Comitê de Integração.
Sustentabilidade Financeira de Unidades de Conservação: Buscar alternativas.	Elaborados editais para concessão para exploração de serviços e áreas de uso público; Desenvolvida metodologia para adoção de mecanismos de remuneração às UCs pela sua contribuição hídrica; Resolução SMA 165/18 que regulamenta mecanismos de regularização fundiária de UCs.	Reforçar a necessidade de ser instituída a capacitação para acompanhamento dos Contratos; Acompanhar a implementação das concessões e os mecanismos de remuneração, ampliando-os para outros temas; Desenvolver estratégias para envolvimento das comunidades do entorno das UCs na gestão.
Proteção das UCs: Ampliar e aprimorar.	Instituídos os Sistemas Integrado de Monitoramento (SIM) e de Monitoramento Marítimo (SIMMar).	Reforçar a necessidade de ampliar os Sistemas e de fortalecer a Operação Corta Fogo.
Aprimoramento da gestão de áreas protegidas: Implantar infraestrutura básica para acesso à informação nas UCs; adotar critérios técnicos para seleção de gestores; instituir capacitação e avaliação continuada.	Instituídos cursos de capacitação.	Acompanhar a implantação de infraestrutura básica de acesso à informação em todas as UCs; Apoiar a adoção de critérios objetivos para seleção de gestores de UCs e a adoção de programa de capacitação e avaliação continuadas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

APRESENTAÇÃO

Em 27 de março de 2014 foi publicado o Decreto Estadual 60.302/2014, que instituiu o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo - SIGAP. A instituição do SIGAP buscou responder a uma crise de credibilidade da gestão das áreas protegidas paulistas.

Assim como o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC (Lei Federal nº 9.985, de 2000) institui e disciplina uma série de categorias de áreas protegidas, o SIGAP vem, no âmbito estadual, servir complementarmente como instrumento de informação e gestão das áreas protegidas paulistas, com destaque para as Unidades de Conservação, utilizando para isso de todas as informações disponíveis no Estado, incluindo aquelas produzidas pelo Instituto Virtual de Biodiversidade, também conhecido como “Biota-Fapesp”.

Desse modo, além de consolidar a implantação do SNUC no Estado de São Paulo, o SIGAP agrega outras categorias de áreas protegidas não incluídas no Sistema Nacional, algumas novas, como por exemplo, “Área sob Atenção Especial do Estado em Estudo para Expansão da Conservação da Biodiversidade - ASPE” e outras já consolidadas, como a Reserva Legal (RL), a Área de Preservação Permanente (APP), as Áreas de Uso Restrito, a Área Natural Tombada e a Área de Caverna Subterrânea.

O SIGAP possui como órgão central, com a atribuição de coordená-lo, a Secretaria do Meio Ambiente e como órgãos executores, a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal) e os órgãos da SMA com a atribuição de implantar o SIGAP e de gerir de forma direta as áreas que o integram, em especial o Instituto Florestal (art. 3º do Decreto 60.302/2014).

No estado de São Paulo, a cobertura florestal original, que no passado cobria cerca de 80% do território, estende-se hoje por apenas 17,5%, segundo dados do último Inventário Florestal.

Embora o Estado de São Paulo tenha uma área significativa protegida por Unidades de Conservação de Proteção Integral (cerca de 1 milhão de ha) é importante ressaltar que cerca de 70% da área coberta com vegetação nativa remanescente encontra-se fora de UCs desta categoria, tendo como instrumentos legais de proteção a Lei Federal nº 12.651/12 (Lei Florestal), a Lei Federal nº 11.428/06 (Lei da Mata Atlântica) e a Lei Estadual nº 13.550/09 (Lei do Cerrado).

No quadro abaixo estão indicadas quantas Unidades de Conservação estaduais, por categoria SNUC, existem em São Paulo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Quadro 1 – Unidades de Conservação Paulistas

CATEGORIA	Nº DE UNIDADES
APA	30
ARIE	4
EE	25
FE	6
MONA	2
PE	36
RDS	7
RESEX	2
RVS	1
Rebio	2
TOTAL	115

O Sistema de Cadastro Ambiental Rural, principal instrumento previsto na Lei 12.651/12 para promover a adequação ambiental dos imóveis rurais, foi instituído em São Paulo pelo Decreto Estadual 59.261/2013 – SiCAR/SP. Em setembro de 2018, já haviam sido cadastrados no SiCAR/SP 341.254 imóveis, perfazendo um total de 19,66 milhões de hectares (95,91% da área cadastrável)¹. Tão logo seja implementado o Programa de Regularização Ambiental, os cadastros serão validados e a informação sobre vegetação protegida em imóveis rurais será mais precisa.

O desafio da conservação da biodiversidade paulista não reside apenas na conciliação entre a exploração econômica e a conservação dos recursos naturais, é preciso vencer o desequilíbrio na representação dos ecossistemas conservados. Como no Estado de São Paulo a maioria das Unidades de Conservação foi alocada em áreas de menor aptidão agrícola, decorrente de visão equivocada de conservação conflitando com produção agrícola, a Floresta Ombrófila Densa sobre a Serra do Mar é o ecossistema melhor representado. Enquanto no interior do Estado a Floresta Estacional Semidecidual, o Cerrado (com suas diferentes fitofisionomias), a Floresta Ombrófila Mista e, no litoral, as formações de mangue, pela pressão da urbanização litorânea, estão muito aquém da meta de 17% de áreas terrestres conservadas, percentual constante da Meta 11 do Plano Estratégico 2011-2020 (Metas de Aichi), adotado pela Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), conforme pode ser observado no Quadro 2 e na Figura 1.

¹ SMA/CBRN, 16/09/2018



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Quadro 2: Representatividade das Regiões Fitoecológicas nas Unidades de Conservação Estaduais (UC)

Bioma	Região Fitoecológica (RADAM)	Superfície original (ha)	Vegetação nativa atual (ha)	Meta de 17% da superfície e original conserva da (ha)	Vegetação nativa em UC estaduais (Proteção Integral + Uso Sustentável)**	Déficit de vegetação nativa - ha (Vegetação nativa em UC –meta de 17%)
Mata Atlântica	Floresta Ombrófila Densa	4.954.124	2.124.108	842.201	1.187.354	345.153
	Floresta Ombrófila Mista	354.918	123.082	60.336	23.621	-36.715
	Floresta Estacional Semidecidual	8.954.369	573.732	1.522.243	100.396	-1.421.847
	Mangue	52.311	21.590	8.893	6.622	-2.271
	Restinga	590.542	366.095	100.392	169.438	69.046
	Campo de Altitude	Si*	Si	Si	Si	Si
Cerrado	Cerrado	9.980.135	847.414	1.696.623	100.002	-1.596.621
	Campo, Campo Cerrado	Si	Si	Si	Si	Si
Áreas Úmidas	Formação Arbóreo-arbustiva em região de várzea	Si	288.617	Si	32.128	Si
Total (ha)		24.886.400	4.344.638	4.230.688	1.619.561	-2.643.255

Fonte: Quadro adaptado a partir de estudo feito pelo Instituto Florestal (IF/SMA) no âmbito do Plano de Ação São Paulo 2011-2020 da Comissão Paulista de Biodiversidade - Produto 5 – “Monitoramento da Biodiversidade”, Ação 5 – “Conservação da Biodiversidade”.

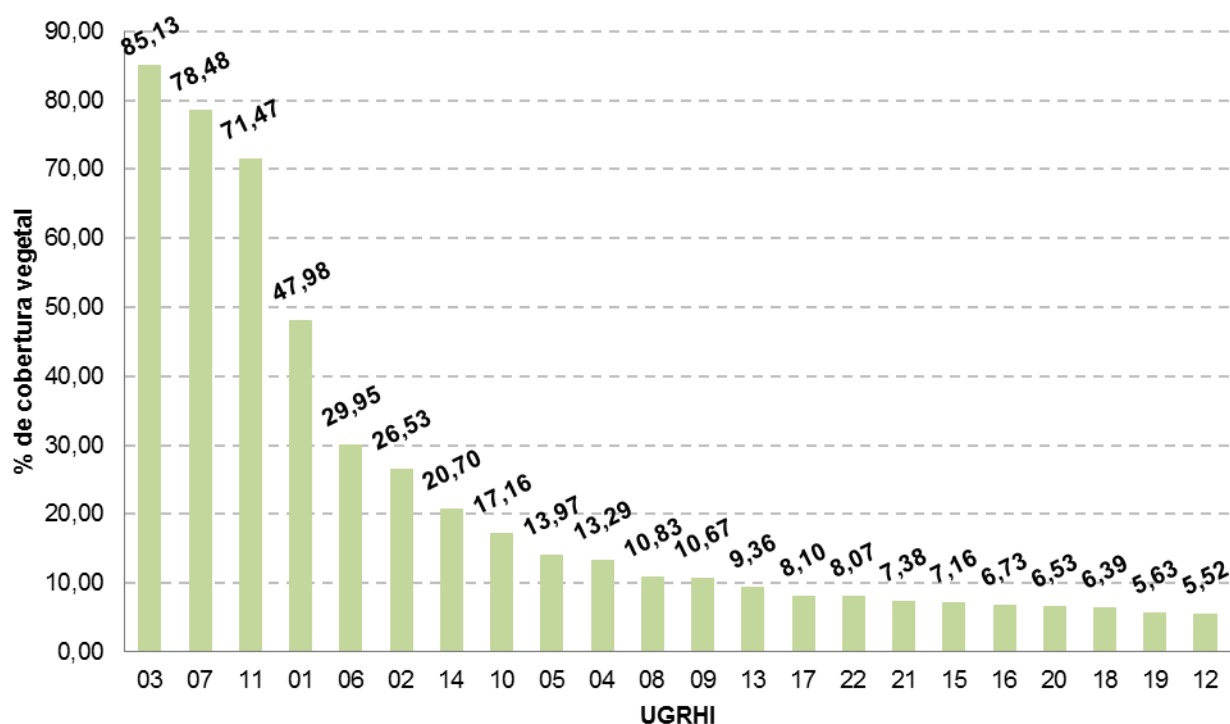
*Si: Sem informação.

**Considerando Áreas de Proteção Ambiental (APAs).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Figura 1: Percentual de Cobertura Vegetal Nativa por UGRHI em 2008/2009



Fonte: SMA/IF (2010, 2017), elaborado por SMA/CPLA (2018).

Estes dados referem-se aos ecossistemas terrestres, contudo é premente ressaltar a importância dos ecossistemas aquáticos, especialmente os ecossistemas de águas continentais, que não são objeto de proteção específica até o momento. Esses ambientes são protegidos apenas secundariamente pelas Unidades de Conservação terrestres. Neste contexto, e a exemplo de outros países, deveriam ser identificados os mananciais hídricos estratégicos e as microbacias que deveriam ser transformados em Unidades de Conservação, incluindo os leitos dos rios e as áreas adjacentes, como as matas ciliares e várzeas.

Já com relação à conservação marinha, o estado de São Paulo se destaca: Há dez anos, em 2008, foram criadas 3 APAs marinhas que perfazem um total de 1.123.101,20 ha, cerca de 50% do mar territorial do litoral paulista, conforme quadro 3 abaixo.

Os planos de manejo destas 3 APAs marinhas estão em elaboração, e dois deles (APA Marinha do Litoral Centro e APA Marinha do Litoral Sul) devem ser encaminhados para apreciação do Consema ainda este ano. A conservação dessas áreas representa um grande desafio não só em termos de conhecimento do ambiente, mas principalmente da gestão de seu uso por diferentes atores.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Quadro 3: APAs marinhas no estado de São Paulo

APA Marinha	Área (ha)	Municípios
APA M. do Litoral Norte Dec. Est. 53.525 – 08/10/2008	316.236,50	Ubatuba, Caraguatatuba, Ilhabela e São Sebastião
APA M. do Litoral Centro Dec. Est. 53.526 – 08/10/2008	449.259,72	Bertioga, Guarujá, Santos, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe
APA M. do Litoral Sul Dec. Est. 53.527 – 08/10/2008	357.605,53	Iguape, Ilha Comprida e Cananéia
Total	1.123.101,20	Litoral Paulista 53 % Mar Territorial



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

HISTÓRICO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO

Para apoiar a implantação do SIGAP, oferecendo subsídios aos órgãos que o integram, foi instituído Conselho Consultivo (art. 37 do Decreto 60.302/2014), que tomou posse em 2014 para um mandato de 2 anos. No final de 2018 encerra-se o segundo mandato do Conselho, com a seguinte composição:

Quadro 2: Composição atual do Conselho Consultivo

Conselho Consultivo			
GOVERNO	Cristina Azevedo* (SMA - CPLA)	Rodrigo Levkovicz (Fundação Florestal)	Maria de Lourdes Rocha Freire (SMA – CEA)
	Sergio Luiz Marçon (SMA - CFA)	Danilo Amorim (SMA-Gabinete)	Luis Alberto Bucci (SMA - Instituto Florestal)
ACADEMIA	Luiz Mauro Barbosa (SMA – Instituto de Botânica)	Paulo Magalhães Bressan (Fundação Parque Zoológico)	Mario Monzoni Neto (FGV)
	Maria Mineiro Cristina Scatamacchia (Museu Arqueologia- USP)	Mario Luís Orsi (UEL)	Luciano Martins Verdade** (CENA/USP)
SOCIEDADE CIVIL	Roberto Ulisses Resende (Iniciativa Verde)	Fernando Paiva Pieroni (Instituto Semeia)	Ítalo Mazzarella (RENTAS)
	Georges Henry Grego (Instituto Ilhabela Sustentável)	Berenice Maria Gomes Galo (TAMAR)	Djalma Weffort de Oliveira (APOENA)

* Presidente e ** Vice-presidente

A Secretaria do Meio Ambiente estabeleceu uma Secretaria Executiva para apoiar o funcionamento do Conselho, que atualmente tem a seguinte composição:

Quadro 3: Composição da Secretaria Executiva

Secretaria Executiva
Virgina Dorazio (GAB-SMA); Cibele Pafetti de Aguirre (CEA/SMA); Liv Nakashima Costa (CPLA/SMA)

O Conselho iniciou seus trabalhos no final do primeiro semestre de 2014, quando foi instalado e houve a escolha de seu presidente, vice-presidente e apresentação do Decreto 60.302/14 aos Conselheiros.

Na primeira gestão, 2014-2016, cujo relatório está disponível no site www.ambiente.sp.gov.br/ccsigap, destaca-se a aproximação do Conselho, por meio de sua presidência e secretaria-executiva, com os órgãos gestores de Unidades de Conservação, quando foi possível identificar **quatro temas** que foram aprofundados por meio de Grupos de Trabalho, a saber: Pesquisa, Monitoramento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

e Base de Dados; Planos de Manejo; Sustentabilidade Financeira de Unidades de Conservação e Formação para Gestão de Áreas Protegidas. Os principais resultados e as lacunas ainda existentes estão descritos no item A do presente relatório.

No segundo mandato, 2016-2018, três temas foram priorizados: Proteção e fiscalização das UCs; sustentabilidade financeira/concessões; e espécies exóticas invasoras.

Na primeira gestão, de 2014 a 2016, o CC SIGAP foi presidido por Cristina Azevedo (2014-2015) e por Maria de Lourdes Rocha Freire (2015-2017) e respondeu aos Secretários do Meio Ambiente: Bruno Covas (2014); Rubens Rizek (2014); Patricia Iglecias (2015-2016) e Ricardo Salles (2016-2017). Em decorrência da mudança de Secretários, a composição do Conselho também sofreu alterações neste período. Destaca-se que a frequência de reuniões recomendada pelo Conselho – 4 ordinárias por ano nem sempre foi possível cumprir.

Quadro 4: Composições do Conselho Consultivo

Conselho Consultivo – 2014-16 (1º mandato)			
GOVERNO	Rodrigo Victor - FF/SMA Luís Alberto Bucci – IF/SMA	(+) Daniel Glaessel Ramalho GAB/SMA (++) Cristina Azevedo GAB/SMA*	José Pedro de Oliveira Costa GAB/SMA Fernando Barrancos Chucre Sec Hab
ACADEMIA	Sueli Angelo Furlan – FFLCH-USP** Maria Cristina Scatamacchia –USP-MAE	Luciano Martins Verdade - USP-CENA Ricardo Ribeiro Rodrigues – USP - ESALQ	Mario Luís Orsi - UEL/PR Lilian Casatti - UNESP
SOCIEDADE CIVIL	Clovis Schrappe Borges - SPVS Sônia Rigueira - Terra Brasilis/MG	Georges Henry Grego - Instituto Ilhabela Sustentável Berenice Maria Gomes Galo - Projeto TAMAR	Djalma Weffort de Oliveira - APOENA Cybele da Silva

* Presidente e ** Vice-presidente

(+) Substituído por Maria de Lourdes Rocha Freire, em 16/7/15, que passou a presidir o Conselho

(++) Substituída por Carolina Born, em 16/7/15.

Conselho Consultivo – 2016-17 (2º mandato)			
GOVERNO	Eduardo de Camargo - FF/SMA Rodrigo Victor - FF/SMA	Maria de Lourdes Freire* GAB/SMA Luiz Mauro Barbosa – IBt/SMA	Eduardo Trani - CPLA/SMA Sérgio Marçon - CFA/SMA
ACADEMIA	Eduardo Ehlers - Centro Universitário SENAC Maria Cristina Scatamacchia –USP-Museu Arqueologia	Luciano Martins Verdade - USP-CENA Mario Luís Orsi - UEL/PR	Mário Monzoni Neto - FGV Sérgio Romaniuc –IBt/SMA
SOCIEDADE CIVIL	Sônia Elias Rigueira - Terra Brasilis/MG Georges Henry Grego - Instituto Ilhabela Sustentável	Fernando Pieroni - Instituto SEMEIA Berenice Maria Gomes Galo - Projeto TAMAR	Ítalo Mazzarella - RENTAS Djalma Weffort de Oliveira - APOENA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Consultivo – 2017-18 (cont 2º mandato)			
GOVERNO	(+) Walter Tesch - FF/SMA	Maria de Lourdes Freire GAB/SMA	Cristina Azevedo* - CPLA/SMA
	Danilo Amorin - CBRN/SMA	Luis Alberto Bucci- IF/SMA	Sérgio Marçon - CFA/SMA
ACADEMIA	Luiz Mauro Barbosa – IBt/SMA	Paulo Magalhães Bressan – Fzoo/SMA	Mário Monzoni Neto - FGV
	Maria Cristina Scatamacchia –USP-Museu Arqueologia	Mario Luís Orsi - UEL/PR	Luciano Martins Verdade** - USP-CENA
SOCIEDADE CIVIL	Roberto Resende – Iniciativa Verde	Fernando Pieroni - Instituto SEMEIA	Ítalo Mazzarella - RENTAS
	Georges Henry Grego - Instituto Ilhabela Sustentável	Berenice Maria Gomes Galo - Projeto TAMAR	Djalma Weffort de Oliveira - APOENA

* Presidente e ** Vice-presidente

(+) substituído por **Rodrigo Levkovicz** – maio 2018

No segundo mandato, de 2016 até o momento, o CC SIGAP foi presidido por Maria de Lourdes Rocha Freire (2015-2017) e Cristina Azevedo (2017-2018), e respondeu aos Secretários Maurício Brusadin (2017-2018) e Eduardo Trani (2018), e teve sua composição parcialmente alterada, conforme apresentado no Quadro 4.

Nestes 4 anos de existência, portanto, o Conselho Consultivo do SIGAP interagiu com seis Secretários de Meio Ambiente, 7 dirigentes da Fundação Florestal, 3 do Instituto Florestal, e 1 do Instituto de Botânica, órgãos gestores de Unidades de Conservação. A impermanência de dirigentes do Sistema Ambiental Paulista dificultou a continuidade de trabalhos do Conselho, bem como sua internalização no Sistema.

Nesses dois mandatos a Secretaria Executiva foi exercida por Maria de Lourdes Rocha Freire (2014-2015) e Virginia Dorazio (2014-2018), com o apoio de Carolina Born e Fausto Pires de Campos (2014-2016) e Cibele Pafetti de Aguirre e Liv Nakashima Costa (2017-2018).



A – SÍNTESE DOS RESULTADOS DO 1º MANDATO (2014-2016) DO CONSELHO CONSULTIVO DO SIGAP

Em 2014 o CC SIGAP trabalhou por meio de grupos constituídos por funcionários do Sistema Ambiental Paulista e por membros do Conselho, dinâmica que se mostrou bastante produtiva. Quatro temas foram priorizados - Pesquisa, Monitoramento e Base de Dados; Planos de Manejo; Sustentabilidade Financeira de Unidades de Conservação e Formação para Gestão de Áreas Protegidas. O Relatório do Conselho do SIGAP elaborado no final de 2014 traz em detalhes o diagnóstico de cada tema, com uma proposta de plano de trabalho (<http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/portaenovomedia/2017/11/relatorio-conselho-consultivo-sigap-2014.pdf>).

Dos quatro temas, o que mais avançou até o momento foi “planos de manejo”. O Conselho havia identificado a necessidade de uniformizar a elaboração de planos de manejo e tornar essa ferramenta mais adequada para a gestão. Em 2016 foi instituído o Comitê de Integração de Planos de Manejo, envolvendo os diferentes órgãos do Sistema Ambiental Paulista, com a atribuição, dentre outras, de elaborar um Roteiro Metodológico (Resoluções SMA nº 95/2016 e nº 93/2017). A premissa que orientou o Comitê foi a necessidade de elaborar os planos de manejo de maneira mais célere, minimizando o custo e envolvendo os pesquisadores do Sistema Ambiental Paulista a fim de disponibilizar um produto eficiente como instrumento de gestão.

A elaboração do Roteiro foi concomitante à execução de um Projeto Piloto, composto por 11 UCs, 7 geridas pela Fundação Florestal e 4, pelo Instituto Florestal, em fase de conclusão. Os planos de manejo de 6 Unidades de Conservação do Projeto Piloto já foram aprovados pelo Consema: Parque Estadual de Itaberaba, Parque Estadual de Itapetinga, Monumento Natural da Pedra Branca e Floresta Estadual de Guarulhos, compondo o contínuo Cantareira e a Estação Ecológica e Corredor Ecológico de Itapeti e a Área de Proteção Ambiental do Rio Batalha.

O tema “Sustentabilidade Financeira de Unidades de Conservação” também foi incorporado pelo Sistema Ambiental e apresenta avanços. A Fundação Florestal elaborou planos para adoção de mecanismos de remuneração às Unidades de Conservação pela sua contribuição à manutenção da disponibilidade e da qualidade hídricas e pelos impactos que sofrem ao abrigar obras de infraestrutura, como estradas. Em 2016 foi aprovada a Lei nº 16.260, que autoriza a Fazenda do Estado a conceder a exploração de serviços ou o uso, total ou parcial, de áreas em próprios estaduais. A aplicação desta Lei foi tratada pelo CC SIGAP em sua segunda gestão. Sobre este tema, destaca-se ainda a publicação da Resolução SMA 165/18, que regulamenta mecanismos de regularização fundiária de UCs e a apresentação ao Conselho, em sua 14ª reunião, de metodologia para cálculo da compensação pela produção hídrica.

Há dois temas, entretanto, que necessitam ser priorizados pelo Sistema Ambiental Paulista, são eles: Pesquisa, monitoramento e base de dados, e formação para gestão de áreas protegidas.

O tema “pesquisa, monitoramento e bases de dados” avançou parcialmente. Das recomendações indicadas pelo CC SIGAP, a que está sendo implementada é a sistematização e divulgação de dados básicos sobre as UCs de modo a viabilizar e estimular a visitação pública. Em novembro foi lançado e disponibilizado no site da SMA o Guia de Áreas Protegidas Paulistas. A recomendação referente à continuidade do Programa Biota-Fapesp foi internalizada por meio da elaboração de um Termo de Cooperação entre o SAP e a Fapesp.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Espera-se que este Termo seja formalizado ainda este ano.

Sob a égide deste tema, foram identificados outros tópicos que ainda não tiveram avanços significativos:

- Construção de Base(s) de Dados Geoespacial(is) interoperável(is), compatíveis aos diversos usuários e conectáveis ao Datageo quando pertinente, para inserção de informações e acesso àquelas já produzidas e a serem produzidas sobre as Unidades de Conservação paulistas. Esta(s) Bases(s) deveriam ser aberta(s) para consulta geral do público e restrita(s) para inserção de dados, por parte de usuários cadastrados, pesquisadores e técnicos do Sistema Ambiental.

Recentemente, por ocasião do lançamento do Guia de Áreas Protegidas - <https://guiadeareasprotegidas.sp.gov.br/>, foi atualizado no âmbito do SIGAM – Sistema Integrado de Gestão Ambiental, um cadastro antigo das Unidades de Conservação, que foi ampliado para "Áreas Protegidas". Dentro desse cadastro há um módulo que permite incluir pesquisas nestas áreas. Espera-se que este módulo possa ser desenvolvido de modo a subsidiar a recomendação acima.

- Garantia a todos os gestores de Unidades de Conservação de condições que viabilizem o adequado acesso a ferramentas de geoprocessamento, à internet e à plataforma "DataGeo" de modo a subsidiar a gestão das áreas protegidas;

Entretanto, três recomendações sobre pesquisa e monitoramento realizadas pelo Conselho devem ser atendidas por meio da implementação dos novos planos de manejo:

- Implantação, de forma integrada, dos Programas de Pesquisa elaborados no âmbito dos planos de manejo, promovendo, deste modo, a gestão de pesquisa (apoio da Unidade de Conservação aos pesquisadores e identificação das demandas por pesquisa) e a gestão de conhecimento (otimizar/viabilizar a incorporação dos resultados das pesquisas na gestão das Unidades de Conservação).

- Estímulo ao desenvolvimento de pesquisa nas Unidades de Conservação de forma integrada, viabilizando uma rede de monitoramento da biodiversidade, que não se restrinja à área da UC, adotando-se uma visão ampla de biota, incorporando a avaliação conjunta dos mananciais relacionados, ecossistemas, zonas de amortecimento, corredores, mosaicos e a matriz produtiva. Por ocasião da elaboração do Roteiro foi identificada uma oportunidade para retomá-lo, internalizando-o, por ocasião da implantação dos planos, mais especificamente do Programa de Gestão denominado "pesquisa e monitoramento".

- Implantação de uma rede de monitoramento do patrimônio natural das áreas protegidas, baseada em indicadores mensuráveis e com métodos de aferição bem delineados, que permitam a obtenção de informações que avaliem a eficácia da conservação e subsidiem políticas públicas de manejo e gestão, de forma integrada e compartilhada, visando à segurança socioambiental.

Já o tema "formação para gestão de áreas protegidas" não houve aprofundamento nas discussões no âmbito do Conselho, neste período, nem foram elaboradas propostas estruturadas para serem apresentadas à SMA. A recomendação à época foi:

Elaborar Programa Estadual de Formação para Gestão das Áreas Protegidas, por meio da avaliação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

das iniciativas já realizadas; definição de critérios e diretrizes para a contratação de Gestores para as Unidades de Conservação e elaboração de sistema de avaliação contínua. Este tema foi levantado novamente no final do segundo mandato, como tratado adiante.

No primeiro mandato do CC SIGAP, os outros temas que se destacaram e geraram recomendações foram:

- Peixamentos, a fim de alertar para o risco ambiental da soltura ou translocação de espécies de peixes não nativos;

- Regulamentação da Lei 12.651/12, a fim de ressaltar a premência de implantar o Programa de Regularização Ambiental de modo participativo e transparente;

- Expansão de áreas protegidas, com a indicação de critérios para definição das áreas prioritárias para serem convertidas em Unidades de Conservação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

B – SÍNTESE DOS RESULTADOS DO 2º MANDATO (2016-2018) DO CONSELHO CONSULTIVO DO SIGAP

Em 2016 foram realizados alguns ajustes normativos. A saber, a alteração do Decreto nº 60.836 de 16 de outubro de 2014, que “Altera a redação do § 8º do artigo 37 do Decreto nº 60.302 de 27 de março de 2014, que instituiu o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP para que o regimento Interno fosse aprovado por Resolução do Secretário - Resolução SMA - 32, de 18-5-2015. Também foi publicada a Resolução SMA nº 3, de 05-01-2016, em substituição à Resolução SMA nº 63/2014, atualizando os componentes da Secretaria Executiva

A fim de subsidiar o Sistema Ambiental Paulista com relação à expansão das áreas protegidas, um dos temas tratados neste mandato, foi o estabelecimento de critérios para a criação de novas áreas:

1. Indicação pelo Programa BIOTA/FAPESP de áreas prioritárias para criação de Unidades de Conservação;
2. Representatividade em relação a: bacia hidrográfica, fitofisionomia, ocorrência de espécies ameaçadas, endêmicas e migratórias de fauna;
3. Oportunidade, existência de recursos, e premência, vulnerabilidade por exemplo com relação à invasão biológica, expansão urbana;
4. Domínio público do território;
5. Demandas institucionais ligadas ao sistema, à sociedade e ao ministério público;
6. Possibilidade de arranjos institucionais propícios Pré-existência de infraestrutura de gestão;
7. Áreas prioritárias para: produção de água para assegurar seu uso múltiplo (abastecimento público, indústria, agricultura); para a regulação térmica, polinização, controle natural de praga, controle de enchentes e de processos erosivos
8. Preservação do patrimônio paisagístico, cultural e do modo de vida tradicional

Outros temas tratados, que geraram recomendações foram:

1. A conservação da biodiversidade em ecossistemas de águas continentais: A alteração da dinâmica dos cursos d’água, com barramentos e assoreamento, atrelada a introdução de espécies exóticas foi identificada como uma ameaça importante. A recomendação foi no sentido de o governo do estado, por meio de seus órgãos de pesquisa, investir na criação de espécies nativas, explorando a enorme biodiversidade que possuímos.

2. O Conselho apoiou a criação de novas Unidades de Conservação fruto de iniciativa do Sistema Ambiental Paulista: o Mosaico do Cerrado Paulista e as APAs Barreiro Rico e Tanquã. A primeira foi aprovada pelo Consema em sua 367ª Reunião Ordinária, em 20/06/2018, e a criação das APAs em 13/11/18.

3. O Conselho manifestou também apoio à proposta de política estadual de fauna, ressaltando características inovadoras da proposta: a adoção do conceito de conservação integrada da fauna silvestre e o reconhecimento das paisagens agrícolas como relevantes para a fauna. A minuta de decreto encontra-se em avaliação pela Consultoria Jurídica da SMA.

4. O Conselho manifestou apoio à proposta de regulamentação do manejo florestal. A minuta de Resolução SMA que estabelece critérios e procedimentos para exploração sustentável de espécies nativas do Brasil no Estado de São de São Paulo encontra-se aberta para consulta pública até 23/11/18.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

4. A sistematização das informações básicas de todas as Unidades de Conservação estaduais e a disponibilização destas informações foi um pleito do Conselho atendido pelo Sistema Ambiental Paulista, por meio da elaboração do Guia de Áreas Protegidas.

5. Com relação a concessão de áreas de uso público em Unidades de Conservação, iniciativa do Sistema Ambiental Paulista visando a sustentabilidade financeira das Unidades de Conservação, o Conselho manifestou-se favoravelmente, alertando para a necessidade de capacitar seus quadros para acompanhar e gerir os contratos. Ainda com relação ao tema “sustentabilidade financeira”, o Conselho ressaltou a necessidade de se buscar a sustentabilidade das comunidades do entorno das UCs, envolvendo-as efetivamente na gestão.

6. Com relação à proteção das UCs, o Conselho entendeu que os dois Planos existentes: Plano ou Sistema Integrado de Monitoramento (SIM) e Plano de Fiscalização da Pesca Costeira, denominado Sistema Integrado de Monitoramento Marítimo (SIMMar) devem ser reforçados e ampliados. O Conselho manifestou preocupação com os incêndios que ocorreram no interior do estado em áreas adjacentes a UCs, como o caso da EEc de Barreiro Rico, que é habitat para 5 espécies de primatas.

7. Com relação à definição de critérios e diretrizes para a contratação de Gestores para as Unidades de Conservação e elaboração de sistema de avaliação contínua, o Conselho entendeu que a discussão passa também por definição de parâmetros para ações de formação e capacitação para gestão de áreas protegidas, nos mais diversos níveis requeridos de atuação técnica e profissional na administração das unidades. Foi observada a importância do envolvimento da Coordenadoria de Educação Ambiental da SMA considerando suas principais linhas de atuação: 1) Fortalecimento da Educação Ambiental no Estado de São Paulo que envolve as ações de formação continuada em meio ambiente e educação ambiental para agentes públicos municipais, conselhos gestores e agentes de segmentos sociais; 2) Fortalecimento da EA na Gestão Ambiental Estadual que envolve ações de EA nos instrumentos da política ambiental paulista tais como o Licenciamento, a Fiscalização com a Formação Socioambiental envolvendo Reeducação de Infratores e Formação de Agentes de Conciliação, as Áreas Protegidas com a qualificação da Participação Social em Planos de Manejo e gestão de UC.

8. Por fim, ao longo dos trabalhos, foram ressaltados pontos de convergência, ainda por serem explorados, com outros fóruns e projetos existentes no âmbito da SMA, a saber: Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA; Comissão Paulista de Biodiversidade - CPB; Comissão Permanente de Proteção dos Primatas Nativos do Estado de São Paulo - Pró-Primatas Paulistas; Conselho do Patrimônio Espeleológico; Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista; Grupo de Trabalho da Serra da Mantiqueira. Recomenda-se que os temas identificados como convergentes sejam explorados de modo a buscar sinergias e evitar duplicidade nos esforços para alcançar os objetivos de cada fórum ou projeto.



C – RECOMENDAÇÕES PARA A PRÓXIMA GESTÃO

Além do acompanhamento da implementação de políticas públicas relacionadas às recomendações exaradas pelo Conselho, o atual mandato destacou alguns temas a serem avaliados pela próxima gestão:

1. Priorizar e multiplicar iniciativas que promovem a sinergia de políticas públicas, levando a maior eficiência e eficácia da conservação ambiental.
2. Integrar as UCs à dinâmica socioeconômica local. Consolidar e ampliar a visitação pública e a integração institucional, em diferentes níveis, local, estadual e nacional.
3. Incrementar os mecanismos que promovam a sustentabilidade das UCs. Implantar os mecanismos avaliados pela Fundação Florestal, como a cobrança por alguns serviços ecossistêmicos prestados pelas UCs.
4. Implantar infraestrutura nas UCs que promova a disponibilização, o acesso e a gestão de informações.
5. Promover a estabilidade da Gestão das áreas protegidas.
6. Promover o desenvolvimento de pesquisas nas UCs de forma integrada.
7. Implantar monitoramento contínuo das áreas protegidas e da matriz onde estão inseridas, para subsidiar a implantação dos planos de manejo e avaliação de sua eficácia.
8. Desenvolver e priorizar estratégias para conservação de ecossistemas aquáticos continentais.
9. Desenvolver plano estratégico para o problema “espécies exóticas invasoras”, em todas as esferas do governo e em áreas de produção.
10. Propor estratégias para restauração de Unidades de Conservação de Proteção Integral.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

D – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que os trabalhos realizados no âmbito do Conselho e sua interação com o Sistema Ambiental Paulista continuem profícuos, é importante que o papel deste Conselho seja compreendido e valorizado por todo o SIGAP - Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo.

Contar com especialistas de diversas áreas do conhecimento e de diversas regiões do estado de São Paulo, e até de outros estados, é uma oportunidade valiosa para o Sistema Ambiental aprimorar e disseminar as políticas públicas ambientais.